



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## PORTARIA Nº. 6.955, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO CEDIDO AO MUNICÍPIO DE PALMA PELA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº. 01/2026 do Controle Interno, datado de 05 de janeiro de 2026, acerca da denúncia anônima registrada junto à Ouvidoria Municipal;

### **RESOLVE:**

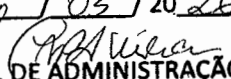
**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa visando a apuração de eventual irregularidade na utilização de Bem Imóvel Público cedido ao Município de Palma pela União.

**Art. 2º** - Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto 1.810/2025 para realização dos trabalhos desta sindicância.

**Art. 3º** - O prazo para apuração dos fatos e emissão de relatório conclusivo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
EM 16 / 03 / 2026  
  
**SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO**